



Plano de Dados Abertos
Dezembro de 2025 a Novembro de 2027



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos
Ministra

Luis Manoel Rebelo Fernandes
Secretário Executivo

Iza Assef dos Santos
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPO

Cesar Augusto Rodrigues do Carmo
Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa – SEGUP

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL - INPP

Leandro Dênis Battirola
Diretor

Divayni Maria Espírito Santo
Assessora Técnica

Tarcísio da Silva Santos Jr.
Coordenador de Administração

Marinêz Isaac Marques
Coordenadora de Pesquisa

Maria Auxiliadora de Arruda Campos
Chefe da Divisão de Gestão de Pesquisa

Mariana Hernandez
Chefe do Setor de Comunicação e Extensão

Jean Caminha
Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Rafael Santana Galvão Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Patrimônio



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DO INPP

Marinêz Isaac Marques
Coordenadora de Pesquisa

Maria Auxiliadora de Arruda Campos
Chefe da Divisão de Gestão de Pesquisa

Mariana Hernandez
Chefe do Setor de Comunicação e Extensão

Jean Caminha
Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO	4
I) INTRODUÇÃO	6
II) CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
III) OBJETIVOS	7
3.1 Objetivo Geral	7
3.2 Objetivos Específicos	7
IV) CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	7
V) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	8
VI) PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	10
VII) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	11
Monitoramento e Controle	11
Melhoria da Qualidade dos Dados	11
Comunicação e Canais de Contato	12
VIII) PLANO DE AÇÃO	12
A) Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA	12
B) Cronograma de Abertura de Bases	13
C) Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases	15
X) ANEXOS	18
1. Inventário de Bases de Dados do Órgão	18
2. Resultado da Consulta Pública sobre as bases que devem ser priorizadas para abertura	20

GLOSSÁRIO

AUs (Áreas Úmidas): Ecossistemas dos quais o Pantanal faz parte. O Pantanal é reconhecido como a maior área úmida tropical contínua do planeta. A missão do INPP é contribuir para o estabelecimento de uma sociedade sustentável no Pantanal e outras AUs do Brasil.

CGINDA (Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos): Órgão responsável por aprovar as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos e estabelecer as orientações para a elaboração de Planos de Dados Abertos (PDA).

Dado: Sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados Abertos: Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte. A Política de Dados Abertos foi instituída pelo Decreto nº 8.777/2016.

e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Dados Abertos do Governo Federal): Padrões definidos para a arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, que devem ser seguidos na publicação de dados para o fomento à interoperabilidade de sistemas governamentais.

Formato Aberto: Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos): Infraestrutura criada pela Instrução Normativa nº 4/2012 para estabelecer conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado. O INPP deve seguir os padrões da INDA para catalogação de dados.

INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais): Infraestrutura que estabelece normas e padrões para dados geoespaciais. Dados georreferenciados devem considerar suas normas e padrões.

LAI (Lei de Acesso à Informação): Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações públicas.

Metadado: Conjunto de informações que descrevem as características de determinado dado e seu uso. Os metadados devem ser catalogados quanto à completude, acurácia e preenchimento dos campos obrigatórios.

PDA (Plano de Dados Abertos): Documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. A vigência do PDA deve ser de dois anos, a contar de sua publicação.

I) INTRODUÇÃO

O presente Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (INPP) visa orientar as ações de continuidade para a promoção da abertura de dados na Instituição. O INPP convida o cidadão a participar da definição e priorização de dados abertos de interesse da sociedade, sendo o engajamento fundamental para garantir a transparência e o acesso à informação sobre o bioma Pantanal e outras Áreas Úmidas (AUs).

O PDA do INPP, cuja periodicidade é bienal, atende às exigências normativas e diretrizes estabelecidas para o Poder Executivo federal, notadamente:

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regula o acesso a informações públicas;

O PDA torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pelo INPP no período de dois anos para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases.

II) CENÁRIO INSTITUCIONAL

O INPP é uma Unidade de Pesquisa (UP) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Sua missão é “Contribuir para o estabelecimento de uma sociedade sustentável no Pantanal e outras AUs do Brasil”. Sua visão de futuro, orientada ao ano de 2030, é “Ser referência nacional em subsídio a políticas públicas para a sustentabilidade de áreas úmidas, liderando iniciativas de CT&I que harmonizem o desenvolvimento socioambiental até 2030”.

A elaboração deste PDA está alinhada com instrumentos de gestão e planejamento internos, especialmente a Estratégia INPP 2030 (Plano Diretor da Unidade - PDU 2025-2030). A estratégia do INPP inclui o objetivo de “Estabelecer uma plataforma de dados integrada para a gestão e difusão de informações científicas e tecnológicas sobre o Pantanal e outras AUs, acessível ao público em geral” (Objetivo Estratégico 11).

Este objetivo é um marco da Linha Estratégica de Impacto (LEI) II: Bases de dados em CT&I relacionadas ao Pantanal e outras áreas úmidas, que representa a contribuição do INPP por meio da implementação e gestão de bases de dados abrangentes e integradas para apoiar pesquisas e ações de conservação, restauração e uso sustentável dos recursos naturais.

As principais áreas organizacionais envolvidas na gestão dos dados incluem a Coordenação de Pesquisa (COPEQ), a Coordenação de Administração (COADM), e a Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação (DITIC).

III) OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Estruturar o planejamento e a coordenação das ações para abertura de dados do INPP, observando os princípios de publicidade, transparência e eficiência, para disponibilizar e disseminar informações para a sociedade em formatos reutilizáveis. Em alinhamento com a Estratégia INPP 2030, busca-se estabelecer uma plataforma de dados integrada para a gestão e difusão de informações científicas e tecnológicas sobre o Pantanal e outras AUs, acessível ao público em geral, incentivando a participação social e o desenvolvimento de novas tecnologias.

3.2 Objetivos Específicos

- Manter atualizado o inventário das bases de dados existentes na instituição;
- Estabelecer prioridades para a disponibilização de bases de dados em formato aberto, conforme o interesse público;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso às informações públicas;
- Apoiar o desenvolvimento de estudos pela sociedade, com vistas à reutilização dos dados públicos disponibilizados;
- Fortalecer a contribuição efetiva da Instituição na formulação de políticas públicas, conforme previsto na Estratégia INPP 2030;
- Melhorar a gestão da informação e dos dados, preservando a aderência às normativas e à legislação vigente.

IV) CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O INPP conduziu o processo de elaboração do PDA seguindo as orientações da Resolução nº 3/2017 do CGINDA. As etapas realizadas ou previstas para a execução incluem:

1. Designação de Grupo de Trabalho responsável pela construção e planejamento da execução do PDA;
2. Inventário das bases de dados, mapeando e classificando as bases (já abertas, passíveis de abertura e não passíveis de abertura), abrangendo atividades finalísticas (Produção Científica e Tecnológica) e de gestão (Institucionais);
3. Realização de consulta pública, utilizando de mecanismos de participação social para identificar o grau de relevância e priorizar a abertura das bases. A sociedade foi convidada

a participar da definição e priorização de dados abertos de interesse público, com foco em bases de "Produção Científica e Tecnológica" e "Institucionais";

4. Priorização das bases e elaboração do cronograma, definido a ordem de abertura das bases de dados, utilizando critérios obrigatórios da Resolução nº 3/2017 do CGINDA;

5. Redação e aprovação da minuta do PDA, em conformidade à CGU e aprovação pelo Diretor do INPP.

6. Planejamento de sustentação, definição dos processos de catalogação, monitoramento e controle das ações previstas.

V) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A seleção das bases de dados para abertura durante a vigência do PDA 2025-2027 considerou os critérios de priorização dispostos no Art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA e as categorias apresentadas na consulta pública do INPP, priorizando dados de interesse administrativo para transparência e dados estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Os critérios utilizados para priorização, conforme exigido pela Resolução, são: grau de relevância para o cidadão (consulta pública), estímulo ao controle social, obrigatoriedade legal, referência a projetos estratégicos, demonstração de resultados efetivos, capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável, possibilidade de fomento a novos negócios, e dados mais solicitados via LAI.

A Tabela 1 apresenta os conjuntos de dados selecionados para abertura no período de vigência (2025-2027), equilibrando a demanda por transparência institucional e a natureza finalística do INPP (CT&I para o Pantanal/AUs).

Tabela 1: Conjuntos de Dados Selecionados para Abertura (2025-2027)

Nome do Conjunto de Dados	Categoria	Justificativa de Priorização (Critérios Chave)
Produção Científica e Tecnológica	Científica/Tecnológica	Estratégico (Apoia OE09 - Programas e Projetos científicos e tecnológicos), Fomento à CT&I e Fomento a novos negócios.

Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento	Científica/Tecnológica	Estratégico (Apoia OE09 - Programas e Projetos científicos e tecnológicos), Fomento à CT&I e Fomento a novos negócios.
Contratos Administrativos	Institucional	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.
Termos de Execução Descentralizadas	Institucional	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.
Licitações e Contratações Diretas	Institucional	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.
Lista dos Pesquisadores (PCI)	Científica/Tecnológica	Resultados diretos (Capacitação de RH - OE02), Transparência.
Lista dos Pesquisadores Associados	Científica/Tecnológica	Resultados diretos (Capacitação de RH - OE02), Transparência.
Projetos de Pesquisa já finalizados	Científica/Tecnológica	Estratégico (Disseminação de conhecimento - OE14), Fomento ao desenvolvimento sustentável.
Ações de Divulgação Científicas	Científica/Tecnológica	Estratégico (Disseminação de conhecimento - OE14), Fomento ao desenvolvimento sustentável.

A Tabela 2 apresenta Matriz de Priorização de Conjuntos de Dados Seleccionados para Abertura (2025-2027), conforme o art. 1º da Resolução nº 3/2017-CGINDA.

Tabela 2: Matriz de Priorização de Conjuntos de Dados Seleccionados para Abertura (2025-2027)

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, IV)	Demuestra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base)	Ordem de prioridade abertura das bases
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4		4
Responsável pela consulta pública												
AVALIADOR	DIREÇÃO	COADM	COPEQ	DITIC	DIGEP	SECEX						
Produção Científica e Tecnológica	3	3	2	0	3	3	3	3	3	0	84	2
Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento	3	3	3	0	3	3	3	3	3	0	90	1
Contratos Administrativos	0	0	1	3	0	0	0	0	0	3	22	9
Termos de Execução Descentralizadas	0	0	2	3	0	0	0	0	0	3	26	8
Licitações e Contratações Diretas	2	0	3	3	0	0	0	0	0	3	40	5
Lista dos Pesquisadores (PCI)	3	2	1	2	2	0	0	0	1	0	39	6
Lista dos Pesquisadores Associados	3	1	1	0	0	0	0	0	1	0	25	7
Projetos de Pesquisa já finalizados	2	0	1	0	3	3	2	2	2	0	56	3
Ações de Divulgação Científicas	0	0	1	0	3	3	3	3	3	0	55	4

VI) PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

O processo de catalogação dos dados abertos do INPP observará os padrões e requisitos estabelecidos pela legislação vigente:

1. Locais de Publicação: Os conjuntos de dados serão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) e na seção "Acesso à Informação > Dados Abertos" do sítio eletrônico oficial do INPP;

2. Padrões Técnicos: O INPP seguirá os padrões definidos pela e-PING e pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

3. Dados Geoespaciais: Dada a natureza da atuação do INPP (Pantanal e outras AUs), espera-se a produção de dados geoespaciais. Estes deverão ser catalogados também na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), seguindo as normas e padrões específicos;

4. Premissas de Qualidade:

- Priorizar a publicação de dados em formato não-proprietário (segundo as recomendações da e-PING);
- Garantir o uso de URL (link) única para acesso direto aos dados;

- Assegurar que a nomenclatura das bases catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos seja idêntica à utilizada neste PDA;
- Cada conjunto de dados deve conter um conjunto mínimo de metadados, incluindo título, descrição, palavras-chave, unidade responsável, periodicidade de atualização e formato;

5. Infraestrutura de Dados: Em consonância com o Objetivo Estratégico 11 (Plataforma de dados integrada), o INPP trabalhará para desenvolver a arquitetura e manutenção de bases de dados abrangentes e integradas em CT&I.

VII) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e controle da execução do PDA-INPP serão realizados por um grupo designado para essa finalidade, garantindo a sustentação e a melhoria contínua da Política de Dados Abertos na Instituição.

Monitoramento e Controle

O Grupo para Monitoramento e Controle do PDA-INPP terá as seguintes atribuições:

- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificar se os dados e metadados estão em conformidade com os padrões estabelecidos pela INDA e INDE;
- Monitorar o cumprimento dos períodos de atualização das bases de dados;
- Elaborar relatório anual de execução do Plano de Dados Abertos, com recomendações para o aperfeiçoamento da política;
- Efetuar a revisão periódica do PDA (previsão de revisão anual);

Melhoria da Qualidade dos Dados

As áreas responsáveis pelos dados deverão atuar para a melhoria da qualidade, observando as seguintes premissas:

- Garantir a completude e acurácia dos metadados catalogados;
- Informar imediatamente quaisquer alterações de metodologia, periodicidade ou formato de disponibilização nos metadados catalogados;
- Publicar os dados preferencialmente em formatos abertos.

Comunicação e Canais de Contato

O INPP utilizará seus canais oficiais de comunicação (sítio eletrônico e redes sociais) para divulgar o PDA, o catálogo de dados e a atualização de novos conjuntos.

O cidadão poderá manifestar-se sobre o PDA ou relatar inconsistências por meio dos canais oficiais, incluindo a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.br) e o e-mail oficial do INPP (inpp@inpp.gov.br).

VIII) PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação organiza as atividades de execução, sustentação, fomento e abertura de bases em três cronogramas distintos:

A) Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA

Ação	Atividade	Unidade e contato do Responsável	Meta/Prazo
1. Designação do GT-PDA INPP	Publicação da Portaria de designação do Grupo de Trabalho para Tratar do PDA do INPP.	Diretoria / COADM (Coordenação de Administração) coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Abr/2025
2. Inventário e Priorização	Realizar o inventário de dados, selecionar as bases a serem abertas e priorizar a abertura. Realizar consulta pública.	GT-PDA / COPEQ (Coordenação de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Jul/2025
3. Elaboração da Minuta PDA	Elaborar a minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) do INPP.	GT-PDA dados@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Set/2025

4. Aprovação CGU	Encaminhar a minuta do PDA-INPP para apreciação do núcleo de dados abertos da CGU.	Diretoria diretoria@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Nov/2025
5. Publicação do PDA-INPP	Aprovação do Diretor do Instituto e publicação do documento mediante Portaria.	Diretoria / DITIC ditic@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Dez/2025
6. Designação de Grupo para Monitoramento	Publicar Portaria de designação de um Grupo para monitoramento e controle do PDA-INPP.	Diretoria / COADM coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Dez/2025
7. Revisão Anual do PDA-INPP	Revisar o documento PDA-INPP ao término do primeiro ano de execução.	Grupo de Monitoramento dados@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Nov/2026
8. Relatório de Execução PDA-INPP	Elaborar relatório de execução anual do PDA-INPP.	Grupo de Monitoramento dados@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Nov/2026 e Nov/2027

B) Cronograma de Abertura de Bases

Nome do Conjunto de Dados	Descrição/Conteúdo do Conjunto de Dados	Unidade e do Contato Responsável	Frequência de Atualização dos Dados	Mês/ano previsto para publicação
---------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Contratos Administrativos		Contratos vigentes firmados pelo INPP.	COADM (Coordenação de Administração) coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Semestral	Mar/2026
Licitações e Contratações Diretas		Dados sobre Licitações e Contratações Diretas realizadas pelo INPP.	COADM coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Mensal	Mai/2026
Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento (P&D)		Catálogo e informações básicas de projetos de C&T em andamento sobre o Pantanal e AUs.	COPEQ (Coordenação de Pesquisa) / DIGEP (Divisão de Gestão de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Mensal	Set/2026
Lista dos Pesquisadores (PCI)		Relação de Bolsistas vinculados ao Programa de Capacitação Institucional (PCI) no INPP.	COPEQ/DIGEP digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Anual	Mar/2027
Projetos de Pesquisa já finalizados		Resultados sumários e informações de projetos de C&T concluídos sobre o Pantanal e AUs.	COPEQ / DIGEP digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Semestral	Jul/2027

C) Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases

Produto	Atividades	Unidade e contato do Responsável	Data/Período
PDA Publicado	Divulgação no Portal Internet do INPP e Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).	DITIC (Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação) / SECEX (Setor de Comunicação e Extensão) dados@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Dez/2025
Novas Bases Abertas	Divulgação na Imprensa e canais institucionais (redes sociais) sobre a abertura de novas bases de dados.	SECEX secex@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Mês corrente ou subsequente à abertura
Bases C&T do Pantanal (LEI II)	Desenvolvimento de materiais (vídeos/notícias) para descrever e promover o conteúdo dos dados científicos para fomento ao reúso.	COPEQ / SECEX secex@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Bianual (Início: 1º Semestre 2026)
Qualidade dos Dados	Rodadas de revisão da qualidade dos dados e metadados, e da disponibilidade dos recursos (links).	DITIC / Grupo de Monitoramento dados@inpp.gov.br (65) 4042-9127	A cada 6 meses
Relatório de Execução Anual	Divulgação do Relatório de Execução do PDA.	SECEX secex@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Out/2026 e Out/2027

IX) REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017. **Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.** Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481. Disponível também em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx%3FFile%3D%252fComiteGes-tor%252fResolu%25C3%25A7%25C3%25B5es%252fresolucao-cgin-da-3-13-10-2017.pdf>.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. **Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm.

BRASIL. Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019. **Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm.

BRASIL. Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022. **Consolida o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal como unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023. **Aprova a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, incluindo o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 abr. 2023.

BRASIL. Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012. **Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.** Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/instrucao--normativa-da-inda>.

BRASIL. Lei nº 12.954, de 6 de fevereiro de 2014. **Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 fev. 2014.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Manual de elaboração de planos de dados abertos.** Brasília: CGU, 2020. 23 págs. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>.

CGU. **e-PING7 e VoG8 e e-MAG.** Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico – e Modelo de Acessibilidade de



Governo Eletrônico. Disponível em: https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/Portaria_e-PING_-14_07_2005.pdf; https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/portaria3_eMAG.pdf.

CGU. **Plano de Ação da INDA.** Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx%3FFrom%3DPlano-de-Acao>.

CGU. **Planos Nacionais de Governo Aberto.** As ações relativas à Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership) são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Disponível em: <http://governoaberto.cgu.gov.br/no-bra-sil/planos-de-acao-1>.

INPP. **Estratégia INPP 2030: Plano Diretor da Unidade 2025-2030.** Cuiabá, MT: INPP, 2024. 132 p.

X) ANEXOS

1. Inventário de Bases de Dados do Órgão

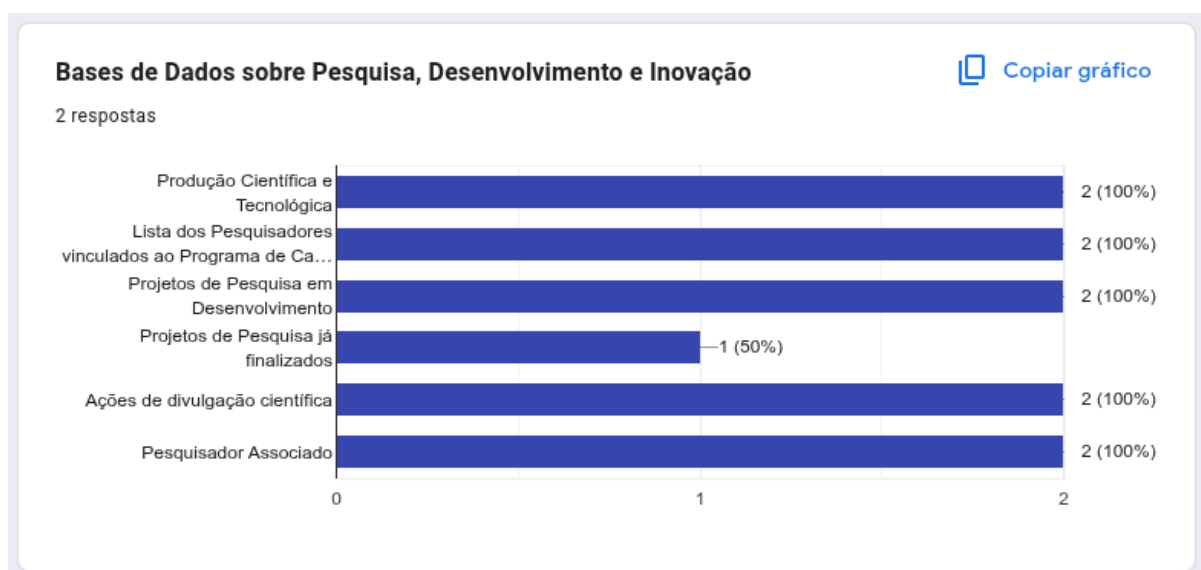
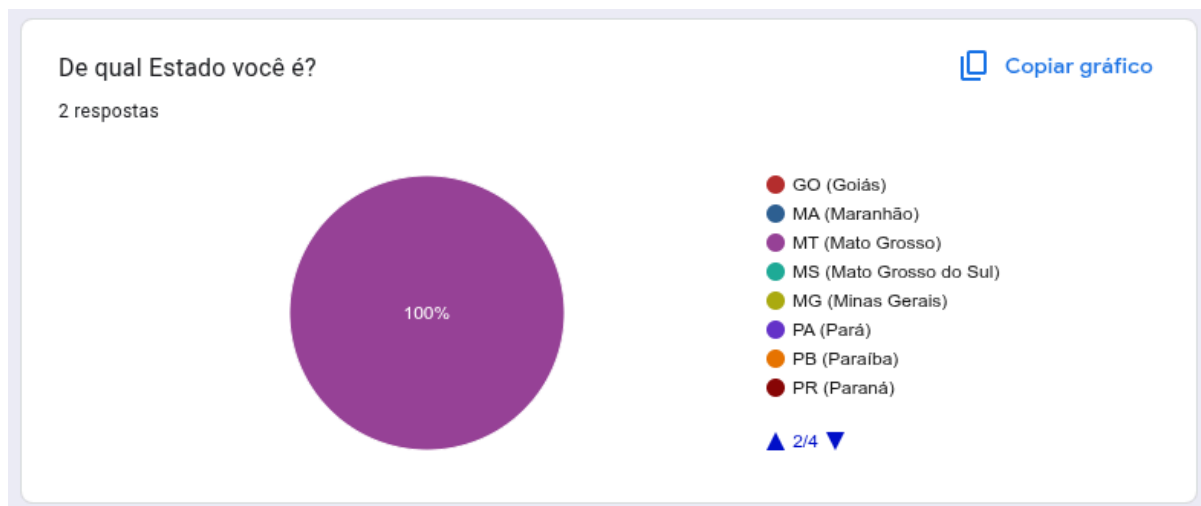
(O inventário completo deve ser anexado ao PDA, contendo a relação de todas as bases, identificando as já abertas/catalogadas e as passíveis de abertura, e detalhando a descrição, unidade responsável, periodicidade, política pública relacionada e se possui conteúdo sigiloso, conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA).

Inventário de Bases de Dados do INPP

Nome do Conjunto de Dados	Categoria	Justificativa de Priorização (Critérios Chave)	Unidade Responsável	Periodicidade de atualização	Conteúdo sigiloso (sim/não)	Política pública relacionada	Situação atual (aberto/não aberto)	Registro no Portal Brasileiro de Dados abertos
Produção Científica e Tecnológica	Científica/Tecnológica	Estratégico (Apoia OE09 - Programas e Projetos científicos e tecnológicos), Fomento à CT&I e Fomento a novos negócios.	COPEQ (Coordenação de Pesquisa) / DIGEP (Divisão de Gestão de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Anual	Não	Fomento à CT&I e Fomento a novos negócios.	Sim	Não
Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento	Científica/Tecnológica	Estratégico (Apoia OE09 - Programas e Projetos científicos e tecnológicos), Fomento à CT&I e Fomento a novos negócios.	COPEQ (Coordenação de Pesquisa) / DIGEP (Divisão de Gestão de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Anual	Não	Fomento à CT&I e Fomento a novos negócios.	Não	Não
Contratos Administrativos	Institucional	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.	COADM (Coordenação de Administração) coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Semestral	Não	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.	Sim	Não
Termos de Execução Descentralizadas	Institucional	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.	COADM (Coordenação de Administração) coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Semestral	Não	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.	Sim	Não
Licitações e Contratações Diretas	Institucional	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.	COADM (Coordenação de Administração) coadm@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Mensal	Não	Obrigatoriedade Legal (Transparência ativa), Estímulo ao controle social.	Sim	Não

Lista dos Pesquisadores (PCI)	Científica/Tecnológica	Resultados diretos (Capacitação de RH - OE02), Transparência.	COPEQ (Coordenação de Pesquisa) / DIGEP (Divisão de Gestão de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Anual	Não	Transparência ativa.	Não	Não
Lista dos Pesquisadores Associados	Científica/Tecnológica	Resultados diretos (Capacitação de RH - OE02), Transparência.	COPEQ (Coordenação de Pesquisa) / DIGEP (Divisão de Gestão de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Anual	Não	Transparência ativa.	Não	Não
Projetos de Pesquisa já finalizados	Científica/Tecnológica	Estratégico (Disseminação de conhecimento - OE14), Fomento ao desenvolvimento sustentável.	COPEQ (Coordenação de Pesquisa) / DIGEP (Divisão de Gestão de Pesquisa) digep@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Semestral	Não	Fomento ao desenvolvimento sustentável.	Não	Não
Ações de Divulgação Científicas	Científica/Tecnológica	Estratégico (Disseminação de conhecimento - OE14), Fomento ao desenvolvimento sustentável.	SECEX secex@inpp.gov.br (65) 4042-9127	Semestral	Não	Fomento ao desenvolvimento sustentável.	Não	Não

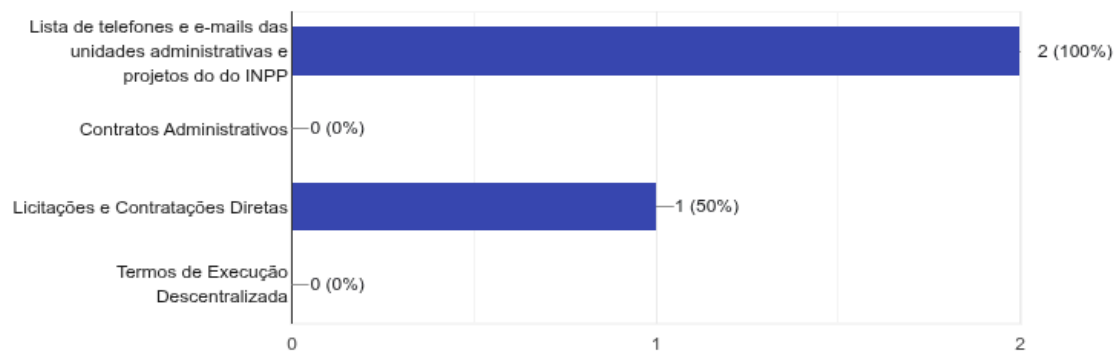
2. Resultado da Consulta Pública sobre as bases que devem ser priorizadas para abertura



Bases de Dados Institucionais

 Copiar gráfico

2 respostas



Você gostaria de ver alguma outra base de dados relacionada à missão do INPP?

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.